



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício nº 05/2022- CC

Franca, 10/02/2022

À Sra. Marcia Gatti - Secretária Municipal de Educação de Franca
Que encaminhe a Responsável Técnica (RT) do PNAE, Cleonice Ramos Domingos
Bernardes –CRN-358793/SP

Assunto: Emitir Parecer técnicos a Responsável Técnica (RT), pela execução do
Programa Nacional da Alimentação Escolar –PNAE,

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 presentes nos incisos I a VIII artigo 35, no que diz respeito a nossas atribuições, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Este conselho vem por meio deste ofício, solicitar o envio a este colegiado o parecer técnico da Responsável Técnica (RT), Nutricionista Cleonice Ramos Domingos Bernardes – CRN-358793/SP, que no exercício de suas atribuições por ser a RT do PNAE, seja estritamente a análise técnico e assinado pela mesma, no que pedia as lei e as resoluções atualizadas vigente na execução da elaboração da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do PNAE, sobre este Pregão de Registro de Preço Nº 01/2022, Processo AD:053898/2021 realizado no dia 19/01/2022 no valor de \$ 7.322.500,00 ,quando ao Lanche Frio que segundo informe do próprio edital que segue o link::

https://www.franca.sp.gov.br/arquivos/licitacoes/720220001/20220111161222_PE_01_2022_EDITAL.pdf, nas página 26 item Justificativa (Em atendimento a merenda escolar para compor o cardápio 2022, tanto nas escolas de tempo normal, escolas de tempo integral e creches conveniadas com o Município), escrito nas páginas 32 a 38 o nomes das mesmas, se estão de acordo com a execução do PNAE, com as justificativas.

Certos do atendimento da urgência na solicitação, a contar desta data o prazo legal, deste já agradecemos.

Atenciosamente


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE-

	SECRETARIA MUN. C. PAUL. DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO RECEBIDO	
Data 30 / 02 / 22	
Assin. Marcia Gatti Gabinete	